

LEI Nº 4.946, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

(Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2025, de autoria do Vereador Mayron Cardoso)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL
TRADIÇÃO.**

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Esportiva e Cultural Tradição – AECT, com sede à Rua Azarias Leite, Vila São Francisco, nº 07, em Lavras, Minas Gerais, inscrita devidamente no CNPJ sob n.º 59.163.299/0001-48, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 13 de fevereiro de 2026.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal